



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS II** para as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Policlínica 24h do Município de Nova Santa Rita/RS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Itens não adjudicados ou desertos no Pregão Eletrônico 001/2025.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes tens, com 04 canais independentes, controle digital, adicionais LCD, controle de intensidade, Timer de 1 a 60 min, Características adicionais Pulso bifásico assimétrico, modo contínuo 0-20Hz, Acessórios; 8 eletrodos de silicone, 04 cabos, Gel, Cabo de Força, Operação Burst, VIF, VLP, Pulso 50 a 400MS. Manual de Operação em Português.	10	Unidade	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
2	Suporte Saco Hamper, material tubo Aço Inox de 1, acabamento polido, Diâmetro 50 cm, Altura 80cm, características adicionais rodízios de 3 com aro de borracha termoplástica, acessórios saco de lona resistente.	20	Unidade	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60
3	Cortina, material vinil, Largura 3,00m, altura 2,80m, comprimento 1 metro na cor azul ou verde claro, características adicionais com acabamento, acessórios de fixação e manual de instalação, aplicação uso hospitalar.	200	Unidade	R\$ 557,44	R\$ 111.488,00
4	Material para vni - cpap bipap, tipo 1 máscara facial total, material polímero, tipo borda coxim silicone, característica adicional sem fenda exalatória, tamanho adulto g, m ou p, tipo conector padrão, tipo fixação fixador ajustável, apresentação conjunto completo.	10	Unidade	R\$ 317,75	R\$ 3.177,50
5	Material p/ vni - cpap bipap, tipo 1 fixador cefálico ajustável, material silicone, tamanho infantil	10	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
6	Guia p/ intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho infantil, esterilidade estéril, descartável.	200	Unidade	R\$ 34,36	R\$ 6.872,00
7	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira em nylon, tipo fecho em metal, tamanho adulto.	80	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
8	Cadeira de rodas monobloco confeccionada em liga leve de alumínio aeronáutico, com solda TIG e pintura epóxi, estrutura rígida de alta resistência, leve e de fácil transporte. Possui assento e encosto em nylon acolchoado, lavável e de fácil higienização, com regulagem de tensão por tiras ajustáveis em velcro, estofamento removível com capa impermeável, protetores laterais escamoteáveis ou removíveis em material de alta resistência, rodas traseiras	02	Unidade	R\$ 3.542,14	R\$ 7.084,28





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	aro 24" em alumínio com pneus infláveis e aro de propulsão em alumínio anodizado, equipadas com rolamentos blindados, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, montadas em garfos de alumínio com rolamentos blindados, freios bilaterais de acionamento manual com sistema de estacionamento, apoios de pés removíveis e rebatíveis lateralmente, com regulagem de altura e cinta de calcanhar, apoios de braços escamoteáveis para facilitar a transferência, largura do assento de 40 cm (tolerância ± 2 cm) e profundidade mínima de 40 cm, capacidade para suportar no mínimo 100 kg, peso líquido de até 15 kg e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
9	Fio de amarrilho fio em rolo para amarrilho em crni (cromo níquel) redondo .010" = 0,25mm, rolo com 50G.	10	unidade	R\$ 15,04	R\$ 150,40
10	Medidor de cloro livre e cloro total: reagente para laboratórios características: embalagem em sachê de alumínio, selado, com picote que facilita a abertura do sachê com as mãos, pronto para uso, aplicados para medição de cloro total em qualquer tipo de água e efluentes. Embalagem com 100 unidades.	20	Unidade	R\$ 295,07	R\$ 5.901,40
11	Câmera digital, resolução 16.3 mpixels, terminal conexão saída via usb 3.1 tipo c com filtro ferrit, características adicionais sensora cmos 1/2.3", tamanho dos pixels: 1.55 x, tipo monitor colorido, formato de gravação de vídeo de até 4k com 60 fps, aplicação microscópios e estereomicroscópios com lâmina de calibração cabo usb, lente de redução de 0.5x, adaptador de anel de 30mm, adaptador de anel de 30,5 mm e um cd com software.	2	Unidade	R\$ 2.017,00	R\$ 4.034,00
12	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250 ml.	150	Unidade	R\$ 4,84	R\$ 726,00
13	Fixador para tubo endotraqueal, confeccionado em material tipo cadarço de algodão, com largura aproximada de 10 mm, destinado à fixação segura do tubo endotraqueal no paciente. Produto de uso único, descartável, atóxico, macio ao toque, hipoalergênico, resistente à tração e que não cause desconforto ou lesões à pele do paciente. Deve permitir ajuste firme e seguro, com amarração ou sistema equivalente, garantindo a estabilidade do tubo durante o uso. Embalagem: Embalado individualmente, de forma a garantir a integridade, higiene e esterilidade (quando aplicável) até o momento do uso.	500	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
14	Órtese para coluna vertebral, modelo colar cervical, material espuma de polinômio, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais abertura frontal, tipo fecho tiras ajustáveis em velcro, tamanho grande GG.	10	Unidade	R\$ 45,54	R\$ 455,40
15	Órtese para coluna vertebral, modelo colar cervical, material espuma de polinômio, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal,	5	Unidade	R\$ 52,95	R\$ 264,75

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	adicionais abertura frontal, tipo fecho tiras ajustáveis em velcro, tamanho médio M.				
16	Órtese para coluna vertebral, modelo colar cervical, material espuma de polinômio, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais abertura frontal, tipo fecho tiras ajustáveis em velcro, tamanho pequeno PP.	5	Unidade	R\$ 52,95	R\$ 264,75
17	Lacre segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malotes, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, para carrinho de parada, pacote com 100 unidades	20	Pacote	R\$ 11,96	R\$ 239,20
18	Malha tubular ortopédica, material algodão, dimensões 15 cm, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual, rolo de 25 metros.	30	Rolo	R\$ 16,15	R\$ 484,50
19	Tubo supra glótico, tipo máscara laríngea, material pvc, formato em "I", vias via p/ acesso gástrico, tamanho nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, adicionais c/ proteção contra mordedura, esterilidade estéril, uso único.	10	Unidade	R\$ 20,75	R\$ 207,50
20	Tubo supra glótico, tipo máscara laríngea, material pvc, tamanho nº 2, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	10	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 159,00
21	Malha tubular ortopédica, material algodão, dimensões 20 cm, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual, rolo com 25 metros.	50	Rolo	R\$ 25,97	R\$ 1.298,50
22	Material gasoterapia, modelo micro nebulizador, saída p/ ar comprimido, tipo máscara em plástico, tamanho adulto, tipo frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10 ml, tipo extensão extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão cerca de 1,5 m, esterilidade esterilizável.	50	Unidade	R\$ 6,91	R\$ 345,50
23	Material gasoterapia, modelo micro nebulizador, saída p/ ar comprimido, tipo máscara em plástico, tamanho infantil, tipo frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 10 ml, tipo extensão extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão cerca de 1,5 m, esterilidade esterilizável.	50	Unidade	R\$ 9,24	R\$ 462,00
24	Preservativo feminino, material poliuretano ou borracha nitrílica, comprimento até 25 cm, características adicionais lubrificada, lisa, transparente, acessórios porção final em anel ou esponja.	2500	Unidade	R\$ 14,20	R\$ 35.500,00
25	Cateter periférico para aplicação venosa, modelo tipo escalpe, de uso único, estéril e descartável. Agulha confeccionada em aço inoxidável, com diâmetro de 19G, afiada, siliconizada e atóxica, com asa de fixação anatômica em material flexível para melhor aderência e manuseio. Deve conter tubo extensor flexível, transparente, livre de látex, com comprimento mínimo de 20 cm, conector padrão tipo Luer com tampa protetora. O conjunto deverá conter sistema de segurança integrado, conforme as exigências da Norma	20.000	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 16:12 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p076e54786268c>.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	Regulamentadora NR-32 do Ministério do Trabalho, que impeça a reutilização e minimize riscos de acidentes com perfurocortantes. Produto acondicionado em embalagem individual, inviolável, que garanta a integridade e a esterilidade até o momento do uso. A embalagem deve conter, de forma legível, as seguintes informações: nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade, além de registro ou notificação na Anvisa.				
26	Sistema fechado para aspiração traqueal, indicado para uso em pacientes traqueostomizados, com sonda de aspiração graduada e protegida, de calibre 6Fr, flexível e transparente, atóxica, com ponta atraumática. O sistema deve ser compatível com ventilação mecânica, permitindo a aspiração sem desconexão do circuito ventilatório. Possuir conectores padrão universais e via de irrigação com sistema antirrefluxo, com válvula unidirecional que impeça o retorno de secreções. Deve conter válvula de sucção com tampa e trava de segurança, garantindo controle e prevenção de vazamentos ou aspiração accidental. Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual inviolável, que assegure a esterilidade até o momento do uso. A embalagem deve conter informações com o número do lote, data de fabricação, validade e número de registro ou notificação junto à Anvisa.	300	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
27	Sistema fechado para aspiração traqueal, indicado para uso em pacientes com traqueostomia, com sonda de aspiração graduada e protegida, de calibre 8Fr, confeccionada em material flexível, atóxico e transparente, com ponta atraumática. O sistema deve permitir aspiração sem desconexão do ventilador, preservando a integridade do circuito respiratório. Deve possuir conectores padrão universais, compatíveis com equipamentos de ventilação mecânica, e conter vias para irrigação com sistema antirrefluxo e interface para aerossol terapia, possibilitando administração de medicamentos inaláveis de forma segura. A válvula de sucção deve conter tampa e trava de segurança, permitindo controle preciso da aspiração e evitando acionamentos acidentais. Produto estéril, de uso único e descartável, acondicionado em embalagem individual inviolável, que assegure a integridade e esterilidade até o momento do uso. A embalagem deve conter, de forma clara e legível, as informações obrigatórias: número do lote, data de fabricação e validade, além do número de registro ou notificação na Anvisa.	300	Unidade	R\$ 21,95	R\$ 6.585,00
28	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 6, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes pontas distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	500	Unidade	R\$ 0,72	R\$ 360,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

29	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 8, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes pontas distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	500	Unidade	R\$ 0,69	R\$ 345,00
30	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo Levine, material pvc, calibre nº 12, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes pontas distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	500	Unidade	R\$ 0,75	R\$ 375,00
31	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo Levine, material pvc, calibre nº 14, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes pontas distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	500	Unidade	R\$ 1,19	R\$ 595,00
32	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo Levine, material pvc, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes pontas distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	500	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 565,00
33	Sonda trato urinário, modelo Foley, material borracha, calibre 10 french, vias 3 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	200	Unidade	R\$ 3,18	R\$ 636,00
34	Sonda trato urinário, modelo Foley, material borracha, calibre 12 french, vias 3 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	200	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 478,00
35	Sonda trato urinário, modelo Foley, material borracha, calibre 14 french, vias 3 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	200	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 582,00
36	Torneirinha, vias 3 vias, material polímero, tipo conector luer lock slip, pressão máxima alta pressão até 1200 psi, tipo uso estéril, uso único.	37.000	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 25.900,00
37	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 3,5, tipo ponta c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	100	Unidade	R\$ 2,70	R\$ 270,00
38	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:4,0, tipo ponta: c/ ponta distal a traumática, componente 2: radiopaco,	100	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 350,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.				
39	Tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, calibre 4,5, tipo ponta c/ ponta distal a traumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	100	Unidade	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
40	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 5,0, tipo ponta c/ ponta distal a traumática e orifício Murphy, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	100	Unidade	R\$ 2,73	R\$ 273,00
41	Tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, calibre 5,5, tipo ponta c/ ponta distal a traumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	100	Unidade	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00
42	Tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, calibre 8,5, tipo ponta c/ ponta distal a traumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	100	Unidade	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
43	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado, modelo curva magill, calibre 9,0, tipo ponta c/ ponta distal a traumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único.	100	Unidade	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00
44	Guia p/ intubação traqueal, modelo tipo bougie ventilado, material haste polímero, tamanho adulto, esterilidade estéril, descartável.	50	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
45	Agulha punção óssea, modelo p/ aspiração, biópsia, aplicação intraóssea medula óssea, dimensões cerca de 14 g x 1,5 a 7,5 cm, ajustável, material agulha aço inoxidável, peça de mão c/ empunhadura e rosqueável, componente 1 c mandril, componente 2 c/ ajuste de profundidade, componente 3 conector luer, esterilidade estéril, uso único, embalagem individual.	30	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 1.707,00
46	Carrinho industrial, material chapa aço, material plataforma chapa aço, tipo transporte cilindro para gás, quantidade roda 2, tipo roda fixas, capacidade carga 150 kg, acabamento superficial cromado, características adicionais cilindro abraçado pela estrutura.	3	Unidade	R\$ 549,05	R\$ 1.647,15
47	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo estadiômetro digital, ultrassônico, material gabinete plástico, escala graduação c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil.	10	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

48	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1012hl.	100	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 244,00
49	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo.	20	litro	R\$ 3,10	R\$ 62,00
50	Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10 mm, tipo uso descartável.	100	Embalagem	R\$ 1,04	R\$ 104,00
51	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo nº 1-2, características adicionais cabo oco.	50	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 760,00
52	Cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco.	50	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 760,00
53	Regulador de posto para ar medicinal, material: aço inoxidável e latão, conexão de entrada: padrão nbr 11906, pressão de entrada: 50 - 220 bar, pressão de saída: 4 - 10 bar, temperatura de operação: -20°C a 60°C, aplicação: utilizado em redes de ar medicinal para assegurar o fornecimento contínuo e seguro.	75	Unidade	R\$ 306,25	R\$ 22.968,75
54	Regulador de posto para oxigênio, material: aço inoxidável e latão, conexão de entrada: padrão nbr 11906, pressão de entrada: 50 - 220 bar, pressão de saída: 4 - 10 bar, temperatura de operação: -20°C a 60°C, aplicação: uso em postos de oxigênio para controle e distribuição segura do gás.	75	Unidade	R\$ 182,18	R\$ 13.663,50
55	Cateter venoso central, tipo duplo/triplo lúmen, fabricado em poliuretano radiopaco, diâmetro aproximado 7 Fr, lúmens de 16 a 18 Gauge, comprimento aproximado de 15 cm. Fixação subcutânea. Com conectores padrão, clamps (fechos) em todas as vias e tampas protetoras. Acompanha kit introdutor completo. Produto estéril, de uso único (descartável), embalado individualmente.	100	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
56	Aspirador para rede de gases, aplicação oxigênio tipo Venturi, tipo frasco de vidro graduado, volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, componentes com fluxômetro, adicionais tampa de rosca e sistema antitransbordamento, conexões com conectores.	25	Unidade	R\$ 137,38	R\$ 3.434,50
57	Máscara gasoterapia, aplicação p/ traqueostomia, material plástico, tamanho adulto, tipo fixação c/ fixador cervical ajustável, tipo conector padrão giratório c/ orifício.	100	Unidade	R\$ 9,30	R\$ 930,00
58	Máscara gasoterapia, aplicação p/ traqueostomia, material plástico, tamanho infantil, tipo fixação c/ fixador cervical ajustável, tipo conector padrão giratório c/ orifício.	100	Unidade	R\$ 6,98	R\$ 698,00
59	Tubo Corrugado - Traqueia, modelo ramo único, Matéria prima Silicone, características adicionais parte interna lisa, adicional conectores em ambas extremidades, diâmetro de	50	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	15 mm, comprimento cerca de 120cm, compatibilidade 1.				
60	Cateter Nasal para oxigênio, modelo tipo Óculos, aplicação para Oxigenioterapia, material tubo plástico com pronga de silicone, conector compatível com fonte O2, tamanho adulto, comprimento cerca de 1,5m, esterilidade estéril, uso único.	400	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 488,00
61	Cateter Nasal para oxigênio, modelo tipo Óculos, aplicação para Oxigenioterapia, material tubo plástico com pronga de silicone, conector compatível com fonte O2, tamanho infantil, comprimento cerca de 1,5m, esterilidade estéril, uso único.	400	Unidade	R\$ 1,14	R\$ 456,00
62	Bolsa térmica, aplicação: p/ calor e frio, material: borracha natural, modelo: retangular, capacidade: cerca 500 ml, componentes/ tampa rosqueável.	50	Unidade	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50
63	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil.	50	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
64	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, estrutura: apoio mentoniano, opcionais: furos de ventilação, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: neonato	50	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 645,00
65	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 200 ml, cuba, material: aço inoxidável, formato: redonda, dimensões: 30 x 16 cm, tipo: embutir, aplicação: copa.	50	Unidade	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
66	Frasco laboratório, material vidro, capacidade 100 ml, graduação graduado, tipo boca larga, tipo tampa rosqueável com vedação.	500	Unidade	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
67	Cânula orofaríngea guedel, material polímero, tamanho nº 4, esterilidade estéril, embalagem individual embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 3,34	R\$ 167,00
68	Cânula orofaríngea guedel, material polímero, tamanho nº 5, esterilidade estéril, embalagem individual embalagem individual	50	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 125,00
69	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem :embalagem individual.	100	Unidade	R\$ 1,27	R\$ 127,00
70	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho :curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	100	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 97,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

71	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre:4 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	100	Unidade	R\$ 0,54	R\$ 54,00
72	Pinça cirúrgica, modelo 1:jacaré, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: sem cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	20	Unidade	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
73	Equipo p/ bomba de infusão, material: pvc transparente, material adicional: sem segmento de silicone, volume bureta: bureta cerca de 150 ml, características bureta: graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro, câmara gotejamento: macro gotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, auto cicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	10.000	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 200.000,00
74	Pera uso médico, aplicação 1:aspiração / irrigação - lavagem cavidade, matéria prima: pvc, volume: cerca de 250 ml, adicional: c/ bico tipo cânula plástico rígido, esterilidade: reutilizável	50	Unidade	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
75	Tubo supra glótico, tipo: máscara laríngea, material :silicone, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: reutilizável	50	Unidade	R\$ 138,07	R\$ 6.903,50
76	Porta-agulha instrumental, modelo: crile wood, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	20	Unidade	R\$ 156,92	R\$ 3.138,40
77	Porta-agulha instrumental, modelo: Mathieu, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c/ vídea, adicional 1:com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	20	Unidade	R\$ 68,05	R\$ 1.361,00
78	Material gasoterapia, modelo: macro nebulizador, saída: p/ oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c/ ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: acrílico graduado, c/ tamp, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em silicone c/ conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, característica adicional: conector metal c/rosca, esterilidade: esterilizável.	100	Unidade	R\$ 96,95	R\$ 9.695,00
79	Ultrassom Ultra Portátil com Tecnologia de Última Geração Equipamento de ultrassonografia ultra portátil de última geração, destinado à realização de exames clínicos em diferentes especialidades médicas, com qualidade de imagem compatível com grau diagnóstico. O sistema deve ser leve, compacto, de fácil transporte e operação, com capacidade	2	Unidade	R\$ 75.750,00	R\$ 151.500,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p076e54786268c>.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	de uso à beira do leito, em ambientes como pronto atendimento, terapia intensiva e centro cirúrgico. O sistema deverá ser integrado a plataforma de hardware e software com funcionalidades baseadas em inteligência artificial (IA), proporcionando operação com mínima curva de aprendizado. Deve operar em dispositivo móvel (smartphone ou tablet) ou plataforma dedicada, oferecendo portabilidade real. Características mínimas exigidas: Imagens em alta definição, com resolução compatível com sistemas de maior porte; Modos de imagem obrigatórios: B, M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW) e Doppler Contínuo (CW); Otimização automática da imagem; Transdutores multifuncionais com as seguintes características: Transdutor setorial (faseado) para exames cardíacos, pulmonares e abdominais; Versão compacta de transdutor faseado, adaptada para janelas intercostais estreitas; Transdutor linear de alta frequência (mínimo de 64 canais), destinado a exames de estruturas superficiais, vasculares e nervos periféricos; Sistema de inteligência artificial embarcado com, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Reconhecimento automático de estruturas anatômicas; Orientação para aquisição de imagem; Classificação automática da qualidade da imagem; Etiquetagem automática; Medição automática de estruturas cardíacas e análise da função sistólica; Integração simultânea e em tempo real com sinais de ECG e ausculta digital de alta fidelidade; Pacote completo de cálculos cardíacos e medições com alta reprodutibilidade; Arquitetura de funcionamento local (off-line), sem necessidade de conexão com a nuvem; Interface gráfica intuitiva e modular; Necessidade mínima de treinamento para operação; Garantia mínima de 5 (cinco) anos; Suporte técnico nacional com assistência e manutenção autorizadas. Principais áreas de aplicação clínica: Cardiologia, pneumologia, medicina de emergência, anestesiologia, terapia intensiva e pronto atendimento.				
80	Cateter central para aplicação venosa, confeccionado em poliuretano radiopaco, com aproximadamente 7 Fr de diâmetro externo. Dispositivo com dois lúmens (duplo lúmen), sendo um deles com diâmetro interno equivalente a 16 Gauge (16G). Comprimento aproximado de 20 cm. Sistema com fixação subcutânea (tipo tunelizado), dotado de conectores padrão, clamps (pinças de oclusão) em todas as vias e tampas protetoras. Acompanha kit introdutor completo, compatível com a inserção estéril do dispositivo. Produto	20	Unidade	R\$ 37,03	R\$ 740,60

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

	estéril, descartável, embalado individualmente, adequado para uso único.				
81	Cateter venoso central, tipo duplo/triplo lúmen, fabricado em poliuretano radiopaco, diâmetro aproximado 7 Fr, lúmens de 16 a 18 Gauge, comprimento aproximado de 30 cm. Fixação subcutânea. Com conectores padrão, clamps (fechos) em todas as vias e tampas protetoras. Acompanha kit introdutor completo. Produto estéril, de uso único (descartável), embalado individualmente.	20	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
82	Bandeja retangular confeccionada em aço inoxidável, com acabamento liso, resistente à corrosão, própria para uso hospitalar. Indicada para acomodação de instrumentais e materiais durante procedimentos cirúrgicos ou assistenciais. Produto autoclavável, reutilizável, compatível com processos de esterilização a vapor. Medidas aproximadas: 42 x 30 x 4,5 cm. Isento de registro conforme Decreto nº 5.456/2020. Produto com garantia mínima de 5 anos.	5	Unidade	R\$ 33,20	R\$ 166,00
83	Tesoura instrumental cirúrgica, modelo Joseph, tipo ponta com ponta curva, haste reta, comprimento total aproximado de 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Produto esterilizável.	5	Unidade	R\$ 33,65	R\$ 168,25
84	Capa protetora descartável, confeccionada em plástico polietileno atóxico, com espessura de 0,06 mm, no formato retangular e corte reto nas extremidades, sendo uma das pontas selada. Possui embalagem sanfonada, que facilita a colocação pelo profissional de saúde, promovendo agilidade e segurança no preparo do equipamento. Indicada para proteção de transdutores e cabos de ultrassom durante procedimentos clínicos e intervencionistas, preservando a integridade do equipamento e prevenindo contaminação cruzada. O produto é embalado em papel grau cirúrgico, com selagem uniforme, garantindo barreira microbiana eficaz, manutenção da esterilidade e permitindo abertura com técnica asséptica. Produto estéril, de uso único.	50	unidade	R\$ 9,80	R\$ 490,00
85	Avental cirúrgico para paramentação estéril, de uso único, confeccionado em material não tecido 100% polipropileno, tipo SMS, com barreira bacteriana e viral, propriedade hidro-repelente, gramatura aproximada de 50 g/m². Modelo: Manga longa com punho em malha, tamanho grande (G), fechamento posterior (pescoço e cintura) com cartão de fechamento asséptico. Acompanha toalha de mão. Apresentação: Embalagem individual, esterilizado.	100	Unidade	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
Total:					R\$ 727.827,43

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 16:12 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p076e54786268c>.





1.2. Da estimativa de valor

1.2.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 727.827,43 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme planilha de preços médios;

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item;

1.4. Para que fosse estipulado o valor dos itens, utilizou-se a base de cálculo de mediana, pelas ferramentas do “Painel de Preços”, e para os itens oriundos da internet, utilizou-se a média de três (03) orçamentos de mercado.

1.5. Da quantidade Estimada

1.5.1 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.5.2 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.6. Da classificação/natureza do objeto

1.6.1 Aquisição de Materiais de Procedimentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos é considerado como bens de natureza comum, nos termos do artigo 6º XIII da Lei 14.133/2021.

1.7. Do prazo de vigência da Ata

1.7.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.8. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações anual do Município de Nova Santa Rita na DFD sob o nº 258/2025.

1.8.1 Ressalta-se que a DFD nº 258/2025 está sendo reutilizada para a presente contratação, tendo em vista que os itens nela contemplados foram incluídos no Pregão Eletrônico nº 01/2025, porém resultaram como desertos ou não adjudicados, inviabilizando sua aquisição naquela oportunidade. Dessa forma, a repetição do processo licitatório com base na mesma demanda justifica-se pela manutenção da necessidade originalmente identificada, ainda não atendida.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Municipal é responsável por garantir o melhor atendimento em suas unidades de saúde, abrangendo desde o fornecimento adequado de medicamentos até o acolhimento dos pacientes em instalações hospitalares apropriadas, que assegurem conforto e condições adequadas de higiene aos que nelas se hospitalizam.

2.2. Atualmente, o Município, com base em avaliações periódicas da qualidade dos materiais de procedimento e equipamentos médico-odontológicos utilizados na rede de saúde, constatou que muitos desses itens necessitam de urgente reposição, devido ao desgaste provocado pelo tempo de uso, não sendo mais viável sua manutenção. Ademais, com a inauguração da Nova Policlínica 24 horas, houve um aumento significativo da demanda, o que agrava ainda mais a situação.

2.3. Cumpre destacar, ainda, que parte dos itens necessários para atendimento dessa demanda já havia sido objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2025, entretanto, foram declarados desertos ou não adjudicados, impossibilitando sua aquisição naquela oportunidade.

2.4. Diante desse cenário, justifica-se a necessidade de instauração de novo processo licitatório, a fim de garantir o fornecimento dos materiais e equipamentos indispensáveis à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

2.5. O presente Termo de Referência tem por objetivo traçar o cenário técnico e econômico viável para o atendimento dessa demanda, fornecendo informações suficientes que subsidiarão a tomada de decisão da Administração, inclusive quanto à forma e viabilidade da contratação.





3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Com base nos estudos realizados por este órgão, tornou-se evidente que atualmente os materiais de procedimento e equipamentos médicos-odontológicos utilizados pelos profissionais nas unidades de saúde geridos pelo município contam com alto grau de desgaste, devido seu uso contínuo, não sendo viável e financeiramente atraente promover manutenção reparatória. Então, neste sentido, a solução proposta visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelas unidades de saúde, ainda observando o aumento da demanda ocasionado pela abertura da Nova Policlínica 24 horas.

3.2. Vale ressaltar que o processo licitatório tem como principal objetivo selecionar a proposta que ofereça o melhor custo-benefício para o município, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade dos serviços prestados. A solução proposta busca atender integralmente a demanda identificada, garantindo a observância das normas legais e promovendo a segurança e saúde dos pacientes e profissionais de saúde.

3.3. Considerando a natureza do objeto que pretendemos contratar, com respaldo no artigo 29 da Lei 14.133/2021, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

3.4. Quanto a solução proposta, em consonância com o artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021 optamos pela formação de uma ata de registro de preços para fins de futuras e potenciais aquisições de equipamentos diversos abrangendo as áreas de serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais e de reabilitação Física;

3.5. Este modelo de contratação engloba os pressupostos indispensáveis para que as aquisições dos equipamentos pelo Município sejam realizadas apenas quanto quantidades necessárias e suficientes para atender as necessidades profissionais e, consequentemente, garantir a execução de um serviço de qualidade para toda a população usuária;

3.6. Além do mais, através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto:

4.1.1 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, em consonância ao Edital e seus documentos (Termo de Referência, Ata de Registro de Preços);

4.2. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Categoria	Impacto Ambiental Potencial	Fase	Descrição	Sugestão de Mitigação
Embalagens (plásticos, papéis)	Geração de resíduos sólidos	Pós-consumo	Grandes volumes de embalagem plástica de uso único, não recicláveis	Exigir embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis
Materiais descartáveis	Aumento de resíduos infectantes e comum	Uso e descarte	Luvras, máscaras, seringas e outros itens de uso único geram alto volume de lixo hospitalar	Incentivar itens reutilizáveis (quando seguros), coleta seletiva e descarte adequado
Equipamentos eletrônicos (ex: autoclaves, monitores)	Geração de resíduos eletrônicos (e-waste)	Fim da vida útil	Equipamentos obsoletos descartados de forma inadequada	Exigir logística reversa e reciclagem certificada





Produtos químicos (ex: desinfetantes)	Poluição do solo e da água	Uso	Resíduos líquidos descartados incorretamente podem contaminar corpos hídricos	Seleção de produtos biodegradáveis e capacitação em descarte seguro
Consumo de energia elétrica	Emissões indiretas de gases de efeito estufa	Uso	Equipamentos de alto consumo aumentam pegada de carbono do hospital	Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (ex: PROCEL, Energy Star)
Transporte e logística	Emissões de CO ₂ associadas ao transporte de produtos	Distribuição	Entregas frequentes com baixa eficiência logística	Exigir plano logístico eficiente, transporte consolidado ou regionalizado
Processos produtivos dos fornecedores	Uso intensivo de água e energia, geração de efluentes	Produção	Fabricantes podem não adotar práticas ambientais adequadas	Incluir critérios de sustentabilidade e certificações ambientais na seleção de fornecedores

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.3.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso de força maior.

4.3.2 Os materiais de procedimento e equipamentos médicos e odontológicos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e cumprir todas as normas de qualidade e segurança estabelecidas pela legislação brasileira.

4.3.3 Os equipamentos serão recebidos e conferidos pela fiscalização, da seguinte forma:

4.3.3.1 Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, ou execução do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência;

4.3.3.2 Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues ou serviços prestados, com a consequente aceitação.

4.3.3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, o fiscal informará ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis.

4.3.3.4 O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 19 da Lei nº 8.078/90;

4.3.3.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

4.4. Da Subcontratação:

4.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.5. Das Obrigações da Contratada:





- 4.5.1 Atender as solicitações oriundas de ocorrências relatadas pela fiscalização.
- 4.5.2 Manter-se durante toda a execução desta Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 4.5.3 Fornecer os bens/materiais na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições.
- 4.5.4 Responsabilizar-se pela solidez, segurança e perfeição do fornecimento, obrigando-se a corrigir todas as inconformidades que forem apontados pelos fiscais indicados e desfazer aqueles que estes julgarem impróprios ou mal executados.
- 4.5.5 Serão de exclusiva responsabilidade da empresa todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes do fornecimento, ficando o Município desobrigado de quaisquer pagamentos decorrentes de vínculo empregatício com os membros da equipe de profissionais designada para prestarem o fornecimento.
- 4.5.6 Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e realizá-los de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 4.5.7 Responder, perante a Administração e terceiros prejudicados pelos prejuízos ou danos decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo Município.
- 4.5.8 Comunicar ao fiscal quaisquer irregularidades e prestar os esclarecimentos devidos e necessários.
- 4.5.9 Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.
- 4.5.10 Prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados.
- 4.5.11 Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso quanto ao fornecimento.
- 4.5.12 Submeter além da efetiva entrega e disponibilização dos equipamentos eventualmente adquiridos, atribui-se à fornecedora a obrigação de fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias corridos contra quaisquer defeitos ou mau funcionamento. Não interferindo no que diz respeito aos fornecedores que ofereçam garantia superior a apontada, sendo 90 (noventa) dias o prazo mínimo garantido pela legislação.
- 4.5.13 Observa-se também, que alguns itens devem ter garantia de 01 (um) ano, visto sua especificidade técnica e operacional. Estes, seguem na descrição dos itens da tabela no Edital.

4.6 Das Obrigações da Contratante:

- 4.6.1 Entregar à empresa a Ordem de Início/ Nota de Empenho.
- 4.6.2 Verificar se o fornecimento está sendo realizados de acordo com as especificações deste documento, através da fiscalização.
- 4.6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as respectivas especificações.
- 4.6.4 Fazer os esclarecimentos solicitados pela empresa, realizando sua fiscalização.
- 4.6.5 Exercer a fiscalização, acompanhando o fornecimento, desde o início até a aceitação definitiva.
- 4.6.6 Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações, assim como das disposições legais pertinentes.
- 4.6.7 Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 4.6.8 Comunicar à empresa quaisquer irregularidades observadas no fornecimento, exigindo sua imediata correção/regularização.
- 4.6.9 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar o fornecimento dentro das normas exigidas.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





5.1 Das condições de execução:

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

5.2 Do Local da entrega

Secretaria	Local	Endereço	Contato
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/RS	Almoxarifado de Secretária Municipal de Saúde	Av. Lourenço Zaccaro, 1193, centro, Nova Santa Rita/RS.	(51) 3476-2320

5.3 Dos horários

5.3.1 As entregas deveram ser feitas dentro dos horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica, que são das 8:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

6 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações.

6.2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.3 O licitante que, durante a fase de apresentação de proposta e/ou fase de lances, usufruiu dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 (ME/EPP) deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:

6.2.4 Documento legal que comprove o efetivo enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado pelo órgão competente;

6.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICA

6.3.1 Certidão negativa de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual, em plena validade;

6.4 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.4.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

6.4.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4.4 Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.4.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.4.6 Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006;





6.4.7 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.4.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.4.9 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5 PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO OBSERVAR AINDA:

6.5.1 É permitida a participação de consórcios.

6.5.2 A empresa deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos equipamentos.

6.5.3 Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

7 DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1 O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2 O Fiscal Técnico e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será a servidor Everton Medeiros Flores matrícula nº 16958.

8 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3 O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

8.5 O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

8.6 Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

8.7 É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

8.8 O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

8.9 Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.





8.10 O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

8.11 A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:

8.11.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou

8.11.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.12 É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

8.12.1 Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

8.12.2 Certidão de regularidade trabalhista;

8.12.3 Certidão de regularidade do FGTS.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2149 - Manutenção Farmácia Básica

ELEMENTO 3339032 Material para distribuição gratuita

Vínculo 05001002 / 06004503 / 06214050

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2154 – Manutenção do Caps Funcional

ELEMENTO 3449052 – Equipamentos e material

Vínculo 06000040

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2155 - Manutenção Centro de Especialidades Funcional

ELEMENTO 3449052 – Equipamentos e material

Vínculo 06000040

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2159 – Manutenção do Pronto Atendimento – PA

ELEMENTO 3449052 – Equipamentos e material

Vínculo 06000040





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Saúde

Nova Santa Rita dia 01 de outubro de 2025.

BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

EVERTON SOUZA DOS SANTOS
Responsável pelo Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p076e54786268c>.

